



LEI Nº 1.722 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

**Dá nome às Praças Esportivas situadas nas
Vilas Izolina e Industrial.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de
Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

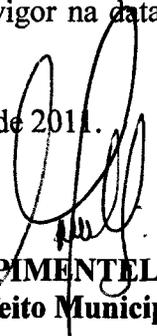
Art. 1º. Fica denominada de Huelton Alves Corrêa (popular Tecão), a
Praça Esportiva localizada na Vila Izolina I, ora conhecida como “Campo
Poeirinha”.

Art. 2º. Fica denominada de Hilário Gonçalves de Medeiros (popular Cabo
Velho), a Praça Esportiva localizada na Vila Industrial, ora conhecida como
“Campo da Lagoa”.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa nas referidas Praças Esportivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal